



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**OFÍCIO CIRCULAR**

DATA: 12/03/2025

N.º 05 / 2025

**SERVIÇO DE ORIGEM:** Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

**ENVIADO PARA:**

GS	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRAJ	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

**ASSUNTO:** Publicação do Despacho Conjunto n.º 24/2025, que fixa o número de vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente

Para efeitos de conhecimento e divulgação, informamos V. Ex.<sup>a</sup> que foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 47, II série, de 11 de março de 2025, o Despacho Conjunto n.º 24/2025, que fixa em 100% o número de vagas para o acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira, dos docentes avaliados com a menção qualitativa de *Bom* e que tenham reunido os demais requisitos de progressão entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

CP/NARHD